



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.332 de 06 de novembro de 2.025

Abre uma nova ação no Orçamento vigente 1.092. Convênio Estadual Demanda 091123, Processo SGRI-PRC-2025-00458-DM da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos do Convênio no valor de R\$ 133.468,97, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.086/2025:

DECRETA:

Artigo 1º Abrir criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.092. Convênio Estadual Demanda 091123, Processo SGRI-PRC-2025-00458-DM da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 133.468,97 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), com recursos do Convênio, na seguinte dotação orçamentária:

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.451.0017.1.092 REFORMA PRAÇA AV.
JOÃO MARTINS – DEMANDA 091123
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha - 648

Recurso – 02

Valor: R\$ 115.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.451.0017.1.092 REFORMA PRAÇA AV.
JOÃO MARTINS – DEMANDA 091123
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha - 649

Recurso – 01

Valor: R\$ 18.468,97

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 06 de novembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025